

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº202 de 23 de outubro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2024.
De 23 de outubro de 2024.

Súmula: "Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 61.958/2024:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das Resoluções TSE 23.253 e TRE 750/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autoriza a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Ana Paula Strujak**, matrícula n° 350.700, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 1º de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.23 16:10:19 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 026/2024
De 23 de outubro de 2024

Súmula: Concede diária a servidora da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Fica concedida diária à servidora abaixo informada, referente à participação no seminário: **DIREITO ADMINISTRATIVO DE CADA DIA – NOÇÕES ELEMENTARES PARA O SERVIÇO PÚBLICO (ENCONTRO 2)**.

Localização: Curitiba – PR
Data: 24/10/2024
Conforme solicitação: 23/2024

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
MARCIA BOROSKI	***.936.249-**	JORNALISTA	1	R\$ 126,48	R\$ 126,48

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2024.10.23 15:39:28 -03'00'
ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2024.10.23 15:16:11 -03'00'
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 165/2024.
De 23 de outubro de 2024.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Fabiana Palinger Andrezevecz	350.624	SMAS	Divisão Administrativa Estratégica	23/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.23 16:08:13 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação – Pregoeiro, nomeado pelo Ato nº 07/2024, acerca do Processo Administrativo nº 25/2024 — Pregão Eletrônico nº 90008/2024, que tem por objeto contratação empresa especializada em paisagismo com fornecimento de todos os materiais equipamentos, manutenções e mão-de-obra, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer do Departamento jurídico, adjudico e homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

- NCS COMÉRCIO E SERVIÇOS PAISAGISTICAS LTDA, CNPJ: 48.354.438/0001-02, com o valor global de R\$ 26.365,00 (Vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais) referente ao Lote 01.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2024

ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2024.10.23 15:38:20 -03'00'
Alessandro Bordignon Weiss
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2024.10.23 15:17:22 -03'00'
Leonardo de Paula Dias
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 202 de 23 de outubro de 2024

Página 2



PORTARIA Nº 351/2024/SMA
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Outubro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2024



PORTARIA Nº 352/2024/SMA
De 23 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 2024 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - X3Q-054-PL5-J2D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 351/2024 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
62344/2024	352463	ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/12/2024 À 31/12/2024	SMDS
56719/2024	352617	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/12/2024 À 31/12/2024	SMS
62360/2024	355872	CARLOS LOPES DE CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	01/01/2025 À 31/01/2025	SMAS
38218/2024	348854	EDMUNDO DA SILVA	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	01/01/2025 À 31/01/2025 01/01/2026 À 31/01/2026 01/01/2027 À 31/01/2027	SMOP
64758/2024	352540	FAUSTO RODRIGO COSTA	PEDREIRO	01/11/2024 À 30/11/2024	SMMA
53789/2024	350144	IDELMA DA APARECIDA CORREA	BIBLIOTECÁRIO	01/11/2024 À 30/11/2024 01/07/2025 À 31/07/2025 01/08/2025 À 31/08/2025	SMC

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - PMO-SR2-K4G-62N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 352/2024 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
356752	DJULYANE DE OLIVEIRA FLAUSINO	PROFESSORA 20h	10/10/2024 até 11/10/2024 (2 dias)	SME	28968
356456	JENNIFER HEMKENMAIER CARNEIRO TEIXEIRA	PROFESSORA 20 +20h	08/10/2024 até 12/10/2024 (5 dias)	SME	29009
351765	SORAYA JAOUHARI	TÉCNICA ENFERMAGEM	04/10/2024 até 13/10/2024 (10 dias)	SMS	28971
362201	CASSIA PRISCILA MARTINS DA SILVEIRA	PROFESSOR 20h	11/10/2024 até 17/10/2024 (7 dias)	SME	29031
352621	VANESSA DE FÁTIMA FARIA SASABUCHI	PROFESSORA 40h	14/10/2024 até 18/10/2024 (5 dias); 19/10/2024 (4 dias); e 21/10/2024 até 25/10/2024 (5 dias)	SME	29070 29278 29293
352018	PATRICIA MARTINS AMARAL FORBECI	PROFESSORA 40h	03/10/2024 (1 dia); 16/10/2024 até 17/10/2024 (2 dias)	SME	28759 29268
360140	VINICIUS FAGUNDES BUSULO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/10/2024 até 24/10/2024 (8 dias)	SMS	29252

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - X3Q-054-PL5-J2D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - PMO-SR2-K4G-62N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2024

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULAS NOVAS E REMATRÍCULAS

PARA O ANO LETIVO 2025

Instrui sobre os procedimentos para as matrículas novas e rematrículas nas instituições de ensino da rede municipal de Fazenda Rio Grande.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, instrui os procedimentos para as matrículas novas e rematrículas nas instituições da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande/Pr.

1. DA MATRÍCULA INICIAL OU REMATRÍCULA (ON-LINE OU PRESENCIAL)

1.1 Conforme Deliberação n.º 09/2021 do CEE/PR e art. 3.º da Resolução n.º 3.852/2022 – GS/SEED, entende-se por matrícula a solicitação formal de vaga escolar para o ano letivo, via requerimento de matrícula devidamente assinado e datado pelo responsável legal e direção escolar, com a apresentação dos documentos obrigatórios do estudante e responsável legal, conferência, validação e registro no Sistema SERE pela instituição de ensino – sem a apresentação dos quais não se configurará a matrícula.

As rematrículas serão de 04 de novembro a 30 de novembro de 2024, conforme cronograma proposto pelo Núcleo Área Metropolitana Sul.

A realização das matrículas e rematrículas serão no formato presencial, exceto para as escolas que aderiram ao processo de matrícula on-line, que constam em anexo.

O processo presencial de matrículas e rematrículas deverá ser realizado pela instituição de ensino, por meio de formulário impresso (requerimento), no qual os dados informados deverão ser fidedignos aos documentos apresentados pelo responsável legal e registrados no SERE, pela instituição de ensino. Os documentos apresentados deverão ser digitalizados e arquivados na Pasta Individual Virtual do Estudante.

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2 Documentação obrigatória:

Para matrícula inicial:

- certidão de Nascimento;
- carteira de Identidade – RG, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Registro Nacional Migratório – RNM ou Protocolo de Solicitação de Refúgio ou Documento que identifique o estudante para maiores de 16 anos no Ensino Médio, ou todos os estudantes da Educação de Jovens e Adultos ou todos da Educação Profissional;
- cadastro de Pessoa Física – CPF para maiores de 16 anos e estudantes que pretendem matrícula na Educação Profissional e na Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- comprovante de vacinação, para menores de 18 anos, emitido pela unidade ou posto de saúde;
- fatura recente emitida pela Copel ou pela Sanepar, com prazo máximo inferior aos últimos 2 meses, além de comprovante de endereço adicional do responsável legal, quando a fatura não estiver em seu nome;
- número de telefone para contato, preferencialmente, de um telefone celular ativo;
- e-mail ativo do responsável legal;
- CPF do responsável legal ou Registro Nacional Migratório – RNM/Protocolo de Solicitação de Refúgio;
- documento de identificação oficial com foto do responsável legal;
- histórico escolar para alunos oriundos de outra rede escolar e/ou outro estado ou país;
- quando beneficiário, apresentar cópia do Cartão do Bolsa Família.

Para rematrícula:

- comprovante de vacinação, para estudantes menores de 18 anos, emitida pela unidade ou posto de saúde;
- fatura recente emitida pela Copel ou pela Sanepar com prazo máximo inferior aos últimos 2 meses, além de comprovante de endereço adicional do responsável legal, quando a fatura não estiver em seu nome;
- número de telefone para contato de um telefone celular ativo;
- e-mail ativo e pessoal do responsável legal.

Quando os procedimentos de matrícula e rematrícula forem realizados pelo formato presencial, deverão ser entregues os documentos indicados como obrigatórios, no

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

formato físico (original e cópia), para conferência pela secretaria escolar, sendo que o original será devolvido e a cópia retida, para que seja digitalizada e inserida na Pasta Virtual do Estudante.

1.3 Compete às instituições de ensino

- Realizar ampla divulgação do processo de matrícula e rematrícula. Dispor dos meios de comunicação locais e outros recursos midiáticos para realização de ampla divulgação do processo de matrícula, mantendo a comunidade em geral informada quanto ao cronograma e procedimentos necessários.
- Verificar a documentação obrigatória do estudante, zelando pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento e matrícula, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos.
- Cumprir rigorosamente o cronograma e o planejamento das ações no sentido de otimizar o processo de matrícula.
- Em cumprimento ao artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a instituição de ensino deve garantir vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

1.4.1 - Para as escolas listadas no anexo I apenas a rematrícula online foi disponibilizada para esse ano.

1.4.2 - As rematrículas ocorrerão de 04/11/2024 a 30/11/2024 (on-line).

1.4.3 - Para essas instituições as matrículas novas serão em formato presencial e ocorrerão na mesma data das demais instituições.

1.4.4 - Compete à instituição de ensino informar aos responsáveis que a efetivação da matrícula, será disponibilizada para acesso à área do aluno realizada exclusivamente pelo CPF e telefone informados no SERE.

1.4.5 - Reforçar Junto à comunidade escolar a necessidade de realizar e manter exatamente idêntico o número do CPF e telefone celular no cadastro dos Estudantes vinculados ao mesmo responsável legal.

1.4.6 - Incentivar a comunidade escolar, a realizar um acesso prévio à área do aluno, evitando desta forma, eventuais problemas e dificuldades de acesso no período previsto para a renovação da matrícula.

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.4.7 - Divulgar amplamente à comunidade escolar os procedimentos de acesso referente à rematrícula online (onde acessar, como acessar).

1.4.8 - Informar aos responsáveis legais que quando os mesmos possuírem mais de um aluno vinculado ao seu CPF o número do CPF e o telefone celular deverão estar exatamente iguais nos cadastros de todos os estudantes em questão.

1.4.9 - Disponibilizar canais e formas de atendimento à sua comunidade escolar, onde deverão receber orientações e auxílio mediante qualquer tipo de dificuldade de acesso e interatividade com a área do aluno.

1.5 ALUNO ESTRANGEIRO

Os documentos apresentados pelos responsáveis por alunos estrangeiros, devem ser enviados para o e-mail da Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, para que os mesmos sejam analisados pelo Núcleo Regional de Educação;

Após verificados os documentos, o aluno deverá ser matriculado de acordo com a orientação;

2. ESCOLA INTEGRAL - JORNADA AMPLIADA

As matrículas nas Atividades dos Programas de Atividades de Ampliação de Jornada Escolar, no turno complementar, seguirão o disposto na instrução que regulamenta a sua oferta e o seu funcionamento.

Para a rematrícula, serão considerados os critérios previstos na Instrução Normativa e, ainda, os seguintes:

I – assiduidade e cumprimento do horário escolar nos dias letivos, conforme previsto no regimento da instituição;

II – Adaptação da criança à educação em tempo integral, verificada através de parecer da equipe pedagógica, comprovada por portfólio construído no decorrer do ano letivo e devidamente informada aos pais ou responsáveis legais nas reuniões durante o ano;

III – participação da família na vida escolar do aluno, como frequência em reuniões de pais ou responsáveis, palestras e convocações;

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº202 de 23 de outubro de 2024

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV – cumprimento do regimento escolar.

Parágrafo único – A comprovação do não cumprimento dos critérios previstos nos incisos do caput deste artigo implicará na não-renovação da matrícula.

3. Matrículas e rematrículas

3.1 Centros Municipais de Educação Infantil

- Os responsáveis legais pelas crianças matriculados nas turmas infantil 3, devem dirigir-se até a escola na qual a criança será atendida, para efetivação da matrícula e entrega dos documentos, entre os dias 28/10/2024 à 01/11/2024.

3.2 Escolas Municipais

Rematrículas

- Os responsáveis legais pelos alunos matriculados nas turmas infantil 4 e infantil 5, regulares e jornada ampliada, devem realizar as rematrículas no período de 04/11/2024 à 08/11/2024.
- Os responsáveis legais pelos alunos matriculados nas turmas do 1ºano, 2º ano e Classe Especial, regulares e jornada ampliada, devem realizar as rematrículas no período de 11/11/2024 à 18/11/2024.
- Os responsáveis legais pelos alunos matriculados nas turmas 3ºano, 4º ano e Sala de Recursos, regulares e jornada ampliada, devem realizar as rematrículas no período de 19/11/2024 à 26/11/2024.
- Os responsáveis legais ou estudantes maiores de 18 anos matriculados na EJA (Educação de Jovens e Adultos), devem realizar as rematrículas no período de 27/11/2024 à 29/11/2024.
- Os responsáveis legais pelos alunos matriculados no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), devem realizar a matrícula a partir de 03/02/2025.

3.3 Matrículas novas

- Os responsáveis legais pelos alunos novos que irão ingressar nas turmas infantil 4, infantil 5 e 1º ano, devem realizar as matrículas no período de 02/12/2024 à

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I - As instituições aderentes ao processo de rematrículas on line, são as que seguem no quadro abaixo:

Escola Municipal 26 de Janeiro
Escola Municipal Anete Franco da Cruz Leal
Escola Municipal Antônio Baldan
Escola Municipal Arnaldo Busato
Escola Municipal Carlos Eduardo Nichele
Escola Municipal Francisco Quirino Machado
Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa
Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto
Escola Municipal Dep. Luiz Gabriel Sampaio
Escola Municipal Marlene Barbosa
Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima
Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco
Escola Municipal Santa Cecília
Escola Municipal Santa Fé
Escola Municipal Santa Maria
Escola Municipal São Francisco de Assis
Escola Municipal Valdinéia dos Santos

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06/12/2024. Após esse período, as matrículas novas serão realizadas em janeiro de 2025, quando retornar o atendimento das secretarias escolares.

- A instituição de ensino deve priorizar ao menos uma turma de Infantil 4 para alunos novos, que nunca foram matriculados em nenhuma escola pública ou privada.
- A data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na Educação Infantil aos 4 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula.

Guilherme Silva Luiz Carlos

Diretor Geral

Decreto 6324/2022

Luciane Cristina Ramos Lopes

Gestão escolar

Portaria 016/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo II - Corte etário e Cronograma

Corte etário	
Turma	Data de Nascimento
Educação Infantil 4	01/04/2020 à 31/03/2021
Educação Infantil 5	01/04/2019 à 31/03/2020
1º ano	Nascidos até 31/03/2019

Escolas Municipais (matrícula e rematrícula presencial)	
Efetivação da matrícula, infantil 4	28/10/2024 à 01/11/2024.
Rematrículas infantil 4 e infantil 5, regulares e jornada ampliada.	04/11/2024 à 08/11/2024.
Rematrículas do 1ºano, 2º ano e Classe Especial, regulares e jornada ampliada.	11/11/2024 à 18/11/2024.
Rematrículas do 3ºano, 4º ano e Sala de Recursos, regulares e de jornada ampliada.	19/11/2024 à 26/11/2024.
Rematrículas na EJA (Educação de Jovens e Adultos).	27/11/2024 à 29/11/2024.
CMAEE	A partir de 03/02/2025.
Para todas as instituições da rede Municipal de Ensino. Alunos novos que irão ingressar nas turmas infantil 4, infantil 5 e 1º ano.	02/12/2024 à 06/12/2024.

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 202 de 23 de outubro de 2024

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 50/2024
PROTOCOLO: 54470/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em outsourcing de equipamentos de informática, tais como: Desktop e Notebooks, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.432.517/0001-07

VALOR: R\$ 436.584,72 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 22/10/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 47/2024
PROTOCOLO: 37772/2024

Objeto: Prestação de serviços referente a locação de campos de futebol para realização do calendário de futebol amador. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

PESSOA JURÍDICA: LIGA DOS CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DE FAZENDA RIO GRANDE E DA REGIAO SUL

CNPJ: 40.040.763/0001-80

VALOR: R\$ 70.498,00 (setenta mil quatrocentos e noventa e oito reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: 22/10/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 50/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em outsourcing de equipamentos de informática, tais como: Desktop e Notebooks, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, em favor da proponente, **PESSOA JURÍDICA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07, VALOR: R\$ 436.584,72 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, com base no Art. 75 inc. VIII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 462/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 54470/2024.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.23 16:02:08 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.22 14:31:25 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 47/2024, que tem como objeto a Prestação de serviços referente a locação de campos de futebol para realização do calendário de futebol amador. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em favor de pessoa jurídica: LIGA DOS CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DE FAZENDA RIO GRANDE E DA REGIAO SUL, CNPJ: 40.040.763/0001-80 no valor de: R\$ 70.498,00 (setenta mil quatrocentos e noventa e oito reais), com base no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 444/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 37772/2024.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

1º AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2024

A Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, declara a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 59/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa para Locação, montagem e desmontagem de Tendas, Gradil e tablado.**

A decisão decorre da necessidade de alteração no Instrumento convocatório, conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado nas mesmas condições da divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, conforme previsto no Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

O edital retificado estará disponível para consulta no endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141 para que todos os interessados possam acessar e acompanhar as informações pertinentes.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de outubro de 2024.

GISLAINE ERARDT Assinado de forma digital
RODRIGUES DE por GISLAINE ERARDT
OLIVEIRA:07102973942 RODRIGUES DE
3942 OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2024.10.23 15:51:18
-03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 35/2024